

Joaquim Manuel Marques Ramos, para a categoria de assistente operacional (pedreiro), carreira geral de assistente operacional, com remuneração mensal correspondente ao nível 2 da Tabela Remuneratória Única, 2.ª posição daquela categoria.

José de Almeida Martins, para a categoria de assistente operacional (operador equipamento limpeza urbana), carreira geral de assistente operacional, com remuneração mensal correspondente ao nível 2 da Tabela Remuneratória Única, 2.ª posição daquela categoria.

José António Ferreira Cadete, para a categoria de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), carreira geral de assistente operacional, com remuneração mensal correspondente ao nível 3 da Tabela Remuneratória Única, 3.ª posição daquela categoria.

Manuel Custódio Simões Duarte, para a categoria de assistente operacional (motorista de pesados), carreira geral de assistente operacional, com remuneração mensal de 518,35€, correspondente a posição intermédia entre o 1.º e 2.º nível da Tabela Remuneratória Única, e a 1.ª e 2.ª posição remuneratória daquela categoria.

(Não carece de visto prévio do TC).

9 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

304668739

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Aviso n.º 11491/2011

Plano de Pormenor da Zona T4 — Mourão

Discussão pública

Torna-se público, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Mourão, de 16 de Maio de 2011, e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que se encontra aberto, a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* e durante 22 dias úteis, o período de discussão pública da proposta de “Plano de Pormenor da Zona T4 — Mourão”, cuja documentação estará disponível na Subunidade de Apoio Administrativo da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, sito no Edifício dos Paços do Município de Mourão, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Os interessados poderão apresentar, por escrito, qualquer reclamação, observação ou sugestão, através de carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mourão, com referência expressa à “Discussão Pública da Proposta de Plano de Pormenor da Zona T4 — Mourão”, e com identificação da morada/contacto do signatário para efeitos de resposta.

17 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

204695388

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extracto) n.º 11492/2011

Processo n.º 40/02-09 (2010)

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que foram homologadas por meu despacho datado de 16 de Maio do corrente ano, duas Listas Unitárias de Ordenação Final referentes ao Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, um na Carreira e Categoria de Assistente Técnico (Património e Aprovisionamento) e o outro na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Recreação, Lazer e Turismo), de acordo com o Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e dez, conforme meu despacho datado de 2 de Julho de 2010, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, em 19 de Outubro de 2010.

As Listas Unitárias de Ordenação Final dos candidatos, abaixo indicadas, encontram-se disponíveis na página electrónica do Município de Peniche (www.cm-peniche.pt) e afixadas no Átrio do mesmo Município.

Ref.ª C) assistente técnico — património e aprovisionamento — Divisão Financeira

Ref.ª J) técnico superior — recreação, lazer e turismo — Divisão de Acção Sócio-Cultural — Educação

16 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

304688673

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 11493/2011

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com André Duarte de Oliveira Primo, na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em engenharia civil, com o vencimento mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 (1.201,48€) com efeitos a 18 de Abril de 2011.

11/05/2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Vassallo Abreu*.

304681633

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 11494/2011

Licença administrativa para alteração ao loteamento sito em São Sebastião — Portimão com o alvará n.º 3/2005, em nome de Arlindo Alves Martins

De acordo com o despacho de 21 de Março de 2011, do Sr.º Vereador José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina os artigos 22.º e artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

A alteração à Operação de Loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31 — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

6 de Maio de 2011. — O Vereador Por Delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

304653664

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 11495/2011

Avaliação Períodos Experimentais

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, concluíram com sucesso, o período experimental, na sequência da celebração com este Município, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores:

Fernando Artur Noronha da Costa — técnico superior — 16 valores;
Rui Emanuel Branco Messias — técnico superior — 17 valores;
Tânia Vanessa Linhares Peres — assistente técnico — 17 valores.

5 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

304651039